



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 861 - DE 10 DE MAIO DE 1993

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10 de maio de 1993, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, que tem como objetivo afirmar compromissos recíprocos para o desenvolvimento de um **Programa especial de Cooperação**; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 31.879/92-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de Maio de 1993.


Prof. Dr. **NILSON PINTO DE OLIVEIRA**

Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração